

EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA: A RESOLUÇÃO 493 DE 2022, SOB À LUZ DA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

DANIELA VIEGAS DA COSTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES. UNA. PUC MINAS

FELIPE LUIZ DE MOURA OLIVEIRA

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES

Resumo

O presente artigo tem como objetivo fazer uma leitura da Resolução 493, de 2022, sob à luz da Análise Francesa do Discurso (AFD), buscando identificar possíveis conexões e/ou afastamentos da norma em relação à Educação Ambiental Crítica (EAC). Essa vertente da educação ambiental tem em sua essência a prática de uma educação ambiental fundamentada nos preceitos de Paulo Freire sendo encarada como uma prática política visando a libertação do sujeito, por meio da reflexão crítica no meio em que vive. A metodologia utilizada foi a Análise Francesa do Discurso (AFD), que em seu âmbito, busca compreender informações presentes no discurso de maneira explícitas ou silenciadas, que demonstram uma relação de poder na tríade: sociedade, capital e ambiente.

Palavras Chave

Educação Ambiental Crítica, Análise do discurso, Resolução 493

EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA: A RESOLUÇÃO 493 DE 2022, SOB À LUZ DA ANÁLISE CRÍTICA DO DISCURSO

1 INTRODUÇÃO

O discurso sobre a temática ambiental vem ganhando protagonismo junto a governos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e empresas, dentro de um campo de ação, elemento de regulação ou uma bandeira defendida por indivíduos do mundo todo (ABRAMOVAY, 2022). Diversos atores sociais incorporam este discurso que faz parte do imaginário social (LAYRARGUES 2006).

A constante pressão social, oriunda de grupos sociais que estão mais sensíveis à questão social, levou a discussão sobre o tema ambiental a se tornar uma questão de ponto de atenção (BECK, 1997). Esta preocupação demonstra uma crescente preocupação com a crise ecológica existente. Este raciocínio consensual, porém, aponta um campo de disputa nas relações sociais, expondo interesses diversos, muitas vezes conflitantes (NAVES, 2004; ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005).

A questão ambiental deve ser encarada como uma questão muito mais ampla do que focar meramente nos aspectos ambientais. Atualmente o modelo civilizatório adotado, não conseguiu adotar estratégias que conseguissem superar os problemas socioambientais vividos pela sociedade. É necessária uma articulação ampla, junto aos diversos setores da sociedade e da economia, buscando um desenvolvimento sustentável, atendendo às demandas da população (PORTILHO, 2005).

O presente trabalho tem como objetivo principal, fazer uma análise da Resolução 493, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a normatização da Educação Ambiental na rede de ensino estadual de Minas Gerais à luz da Análise Francesa do Discurso (AFD). Para isso, o caminho a ser percorrido perpassa por um referencial teórico dividido em três momentos: O conceito de Educação Crítica na concepção dos autores Paulo Freire e Marcos Reigota, a descrição dos principais aspectos relacionados à construção da resolução e exposição dos principais pressupostos da AFD.

A metodologia está focada na interpretação da lei sob os pressupostos da AFD, buscando entender o discurso como um todo, apontando tanto os aspectos explícitos, como os aspectos silenciados, as estruturas de poder que dialogam entre si, e a realidade social que está sendo construída com este discurso.

Na discussão dos resultados será exposto um resultado de um discurso construído a partir de um confronto de interesses entre uma sociedade mineira, fortemente ligada aos interesses de uma economia mineradora e ao mesmo tempo de coletivos que lutam pela preservação ambiental e da construção de um modelo de relação Homem e Natureza mais sustentável.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

No ano de 1972, a Educação Ambiental passa a ser discutida, no plano mundial, através da Primeira Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente Humano, organizada pela Organização das Nações Unidas, em Estocolmo, na Suécia (REIGOTA, 2016). Este encontro surgiu da necessidade de uma discussão focada no crescimento industrial desenfreado, e os impactos ambientais causados por este fenômeno. Ainda é possível perceber que existe um discurso que associava o crescimento econômico com a destruição do meio ambiente, e que este, ganhou um grande campo nos países subdesenvolvidos, que adotaram leis ambientais mais flexíveis, em função de um rápido crescimento econômico (REIGOTA, 2016).

Desta forma foi necessária uma nova concepção de Educação Ambiental (EA), pautada no rompimento da relação predatória entre capital e meio ambiente. Surge a Educação Ambiental Crítica (EAC), fortemente ligada aos pensadores críticos como Bordinelli, Saviani e Paulo Freire. A EAC é fundamentada ainda, no materialismo histórico-dialético e busca romper com a lógica capitalista de exploração do meio natural e busca a liberdade para os oprimidos do sistema (AGUDO, 2020).

Esta vertente do pensamento ambiental, busca entender a simbiose entre os aspectos humanos (sociedade, cultura e economia), e as questões ambientais. Portanto, a construção da verdadeira sustentabilidade, passa por entender a relação entre estas dimensões (LAYRARGUES, 2009). A construção de uma nova economia, baseada em interesses coletivos, respeitando aspectos culturais e promovendo o desenvolvimento social, é a base da sustentabilidade (LEFF, 2001).

A Resolução 493, de 12 de dezembro de 2022 vai além de ser uma norma que busca regulamentar a prática da EA no estado de Minas Gerais. Se torna um documento que apreende as disputas entre interesses e ideologias de grupos antagônicos pelos recursos naturais na Unidade da Federação. Portanto, fazer uma leitura desse discurso, permite mapear os interesses e ideologias que estão presentes nessa disputa.

A Resolução 493, de 12 de dezembro de 2022 dispõe sobre os pressupostos e diretrizes para a normatização da EA na rede de ensino do estado de Minas Gerais. Essa é uma importante política pública pois o estado se destaca no âmbito nacional pela sua grande população e economia pujante baseada nos setores primários e secundários da economia. Portanto, essa resolução se tornou um balizador no processo de construção de políticas públicas voltadas para a educação do estado. No campo ambiental, os problemas que mais se destacam, estão aqueles ligados à mineração e agropecuária, atividades responsáveis pela degradação ambiental de 40% do Estado. No campo social, o Índice de Desenvolvimento Humano do Estado é apenas o 9º do país (IBGE, 2010).

Diante deste cenário, se torna necessário a construção de uma política ambiental, que busque a promoção do desenvolvimento socioeconômico e da preservação ambiental. A constituição de 1988, que está no topo da pirâmide normativa, já garante este princípio, sendo as normas estaduais, como a Resolução 493 em Minas Gerais, configurar estes princípios as particularidades locais.

3 METODOLOGIA

Este trabalho, de natureza qualitativo-exploratória, busca a Análise Francesa do Discurso (AFD) como um instrumento de análise que vai além da mera interpretação da linguagem. Assim, pretende identificar estruturas de poder escondidas ou explícitas através do discurso com base no texto da Resolução. O discurso está fortemente ligado à materialização política do sujeito. Desta maneira, o sujeito projeta no seu discurso, de forma explícita ou implícita, a sua ideologia, sem reflexão crítica, perpassando por todos os ciclos da sociedade. O discurso se materializa de diversas formas (MELO 2009), como por exemplo na resolução 493, de 12 de dezembro de 2022.

Um aspecto importante que compõem a AFD, é o perigo de se generalizar uma análise através de uma história única (ALVES, 2011) nos mostra através da análise do depoimento de Chimamanda Adichie, que uma história pode ser contada (discurso) de forma construir uma história para marginalizar ou humanizar uma narrativa. Consequentemente, buscar inúmeras histórias é primordial para fugir de estereótipos e quebrar paradigmas.

Na próxima etapa se analisa a Resolução 493 de 2022 à luz da análise francesa do discurso, com base em Pechêux (1983). As análises foram realizadas com base em alguns pilares, a saber: a) Com relação à condição social de produção do discurso; b) Temas e figuras;

c) Elementos refletidos, refratados e silenciados; conforme os itens se mostram ou são silenciados, expondo os conflitos de interesses presentes na prática de EA em Minas Gerais.

4 – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A) Condição social de produção do discurso.

Resolução 493, de 12 de dezembro de 2022, foi criada para normatizar a prática da EA no Estado de Minas Gerais, que possui fortes desigualdades sociais, uma economia baseada no primeiro setor e que possui quase metade do seu espaço natural degradado. O governador do Estado é do partido NOVO, ideologicamente enraizado com ideais neoliberais e que busca defender os interesses do setor produtivo em detrimento das questões ambientais. Os 24 membros do CEEMG, responsável pela construção da resolução aqui estudada, são indicados pelo governador.

B) Temas e figuras

É possível analisar que temas voltados para a EAC são dispensados, ao longo do texto, direcionando temas e figuras (equilíbrio do clima, manutenção da biodiversidade, conservação das matas e florestas, entre outras) e a prática da EA para o pragmatismo e a simples preservação ecológica, desconectando das questões sociais, econômicas e culturais.

Temas pertinentes a EAC, como liberdade, pobreza, miséria, reflexão e autonomia, não são citados ao longo do texto, o que percebe - se a verificar que a resolução é fortemente ligada a uma Educação Ambiental pragmática e distanciada da Educação Ambiental Crítica.

C) Elementos refletidos, refratados e silenciados.

Dentre os elementos refletidos é cristalino observar a presença de citação de apenas elementos ecológicos na construção de uma política transversal de EA. São abordados temas como conservação do solo, recursos hídricos, flora e fauna: desertificação e erosão.

Os discursos silenciados mostram-se, ao não citar a relação entre os problemas sociais, econômicos e ambientais. Em momento algum a resolução trata sobre questões inerentes à ocupação de áreas de risco, conflitos de terras entre o capital e comunidades tradicionais, contaminação de recursos naturais que prejudicam cidades inteiras. A valorização das culturas tradicionais ligadas ao meio ambiente não aparece em momento algum na redação final do texto. Reflexão, liberdade, autonomia, consciência de classe não fazem parte da resolução.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Resolução 493, de 12 de dezembro de 2022 foi redigida com o objetivo de normatizar a prática de EA na rede pública e privada de educação de Minas Gerais. A partir da realidade social onde o discurso foi construído, percebe-se que toda a riqueza gerada com atividades do primeiro setor no estado, principalmente a agropecuária e mineração, favorece a desigualdade ambiental e o aprofundamento de problemas socioambientais. A política é voltada para práticas neoliberais que buscam favorecer o desenvolvimento do capital em detrimento do desenvolvimento social e da sustentabilidade. Nesse sentido a construção da prática da EA no campo educacional, reflete essa situação produzindo um discurso pragmático e desconectado da realidade socioeconômica do estado de Minas Gerais.

O discurso presente na resolução reflete uma prática de EA que enfatiza apenas conceitos puramente ecológicos e silencia a relação entre o meio e a sociedade. Dessa maneira, uma questão abordada por Reigota (2016) emerge fazendo o seguinte questionamento: é possível o exercício da cidadania levando em consideração apenas aspectos ecológicos e excluindo-se questões socioeconômicas?

As questões políticas que permeiam as decisões do CEE merecem destaque. Os integrantes do conselho são todos indicados pelo governador que possui um claro

posicionamento político voltado para o neoliberalismo, onde os preceitos de não intervenção do estado na economia e apoio irrestrito ao capital, leva as decisões tomadas no colegiado de uma prática de EA tradicional e parcamente crítica.

Analisando as abstrações presentes na resolução, aponta-se a força de um discurso de resiliência entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental. Mineração e agropecuária são atividades que produzem deterioração ambiental, geram vultuosos lucros e concentram renda. Portanto é necessário justificar essa tríade, com uma suposta conservação de uma parte do ambiente, escondendo a sua relação com o socioeconômico. A prática de EA proposta pela resolução materializa essa concepção através dos elementos refletidos e silenciados.

Para que, de fato, a Resolução respeitasse os interesses sociais, seria necessário incluir o debate feito com as comunidades tradicionais que possuem uma conexão vital com o meio (como indígenas, barranqueiros e quilombolas); incluir no corpo do texto problemas sociais urbanos que estão concatenados com a causa ambiental (deslizamento, enchentes, soterramentos, seca, ilha de calor, entre outros). Assim sendo a resolução que normatiza a prática da EA em Minas Gerais em deve buscar a se alinhar a vertente crítica de modo a buscar não apenas a conservação ambiental, mas também caminhos que levam a solução de problemas sociais e uma melhor distribuição de renda, buscando uma sociedade mais justa, livre e solidária.

6 – REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. org. **Construindo a ciência ambiental**. Ed. Annablume, 2022.
- AGUDO, Marcela de Moraes; TEIXEIRA, Lucas André. A Pedagogia Histórico-Crítica Como Caminho Possível Para Uma Educação Ambiental Crítica. Alagoas. Universidade Federal de Alagoas: **Debates em Educação**. 12 (26), 2020.
- ARRAIS, Antônia Adriana Mota; BIZERRIL, Marcelo Ximenes Aguiar. A Educação Ambiental Crítica e o pensamento freireano: tecendo possibilidades de enfrentamento e resistência frente ao retrocesso estabelecido no contexto brasileiro. Universidade Federal do Rio Grande – FURG. **Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient.** Rio Grande, 37, n. 1, p. 145-165, 2020.
- BENDINELLI, Patrícia Vidigal. SANS INGLEZ, Ítalo Severo; MOREIRA, Ana Lucia Olivo Rosas. Pedagogia Histórico-Crítica e sua proposta metodológica na educação ambiental crítica. **Ens. Tecnol. R.**, Londrina, 7, n. 2, p. 637-650, 2023.
- BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Ed. da UNESP, 1997.
- BEZERRA, Fábio Alexandre Silva; OLIVEIRA, Tammara Thaís de Sousa. Análise Crítica do Discurso Multimodal de Representações de Professores/as em Capas de Revistas Nacionais. Paraná. UFPR: **Revista X**, 2021.
- BIZARRIA, Fabiana Pinto de Almeida; OLIVEIRA, Bruno Galisa de; Barbosa, Flávia Lorene Sampaio; OLIVEIRA, Marcleide Sampaio. Da Educação Ambiental Crítica À Educação Ambiental Decolonial: Revisando Concepções Em Narrativas À Luz Da Racionalidade Ambiental. São Paulo. **Revbea**. 18, n. 3, p. 172-195, 2023.
- CABANAS, M. I.,; MAZZOTTI, T. B. O Discurso acerca do Ensino da Matemática como Representação Social da Ciência Matemática. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, 20, 10912. Recuperado de <https://mestradoedoutoradoestacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/reeduc/article/view/10912>, 2023.
- CONDE, Ivo Batista. **Educação Ambiental na Escola**. Ceará: Fortaleza. Ed. UECE, 2016.

COSTA, Roberta Dal Agnese; LOPES, Paulo Tadeu Campos. **Educação Ambiental Escolar Crítica: As Contribuições de Marcos Reigota**. Canoas. ULBRA, 2013

CRUZ, Ynaiara Kristhine Stopa da.; POLETTO, Rodrigo de Souza. MACHADO, Thaynara Aparecida. ALVES, Dayanne da Silva. **Educação Ambiental Crítica Na Formação De Professores: Uma Revisão Sistemática De Literatura**. **ENCITEC** – Santo Ângelo - 11(1): 50-64, 2021.

DIAS, S. et. al. Comportamento ecológico: uma tipologia para repensar a formação de gestores na graduação. **XXVI ENEGEP**, Fortaleza. Disponível em: < http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2006_TR540362_8534.pdf>, 2006.

DRUMWRIGHT, M. E. Socially responsible organizational buying: environmental concern as a noneconomic buying criterion. **Journal of Marketing**, 58, p. 1-19, 1994.

FERNANDES, Elaine Aparecida. CUNHA, Nina Rosa da Silveira.; SILVA, Rubicleis Gomes da. Degradação Ambiental no Estado de Minas Gerais. **RER**, Rio de Janeiro, vol. 43, no 01, p. 179-198, 2005.

FOLLOWS, S. B.; Jobber, D. Environmentally Responsible purchase behavior: a test of a consumer model. **European Journal of Marketing**, 34, 5/6, p. 723-46, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. RJ: Rio de Janeiro. Ed. Paz e Terra S/A, 1994.

FREITAS, André Luis Castro de; FREITAS, Luciane Albernaz de Araújo. **Retomando a educação ambiental crítica a partir dos pressupostos de Paulo Freire e Enrique Dussel**. SP: Itatiba. Periódico Horizontes – USF, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) – **População de Minas Gerais**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/panorama0>. Acesso em 14 abr 2024.

LACERDA, Daniel da S.; BRULON Vanessa. **Política Das Upps e Espaços Organizacionais Precários: Uma Análise De Discurso**. São Paulo: ERA, 2013.

LAYRARGUES P. P.. **Educação Ambiental com Compromisso Social: O Desafio da Superação das Desigualdades**. Brasília. UNB, 2009.

LAYRARGUES. Muito além da natureza: educação ambiental e reprodução social. In: Loureiro, Carlos (Org.), Layrargues, Philippe (Org.) e Castro, Ronaldo (Org.). **Pensamento complexo, dialética e educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

LOPES, Priscila Amaro; LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Referências e sentidos da educação ambiental crítica nos Encontros de Pesquisa em Educação Ambiental – EPEAs. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – FURG**. v. 39, n. 1, p. 49-72, 2022.

MAGALHÃES, Izabel. **Introdução: a análise de discurso crítica**. Distrito Federal, Brasília, UNB, 2005.

MANZINI, E.; VEZZOLLI, C. **O desenvolvimento de produtos sustentáveis: os requisitos ambientais dos produtos industriais**. São Paulo: Edusp, 2002.

MATTOS, Anna Clara. **Minas pela igualdade: caminhos, desafios e proposições para as políticas de transferência de renda**. Belo Horizonte, MG, Fundação João Pinheiro, 2023.

MELO, Iran Ferreira de. Análise Do Discurso E Análise Crítica Do Discurso: Desdobramentos E Intersecções. **Revista Eletrônica de Divulgação Científica em Língua Portuguesa, Linguística e Literatura**. Ano 05 n.11., 2009.

MENON, A.; MENON, A. Enviropreneurial marketing strategy: the emergence of corporate environmentalism as marketing strategy. **Journal of Marketing**, 61, p. 51-67 (1997).

NAVES, Flávia Luciana. **Saberes, poderes e os dilemas das relações socioambientais**. Organizações Rurais e Agroindustriais. Lavras, 6, n. 2, p. 121-133, 2004.

NOGUEIRA, Christiano. Contribuições Para a Educação Ambiental Crítica. São Paulo. **Revbea**. V. 18, Nº 3: 156-171, 2023.

OLIVEIRA, Carolina Belasquem de.; ASSIS, Laryssa Louzada. Contribuições Freireanas à Educação Ambiental Crítica. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v.8, n.1, p. 3925-3936, 2022.

ONUMA, Fernanda Mitsue Soares. **Contribuição da análise crítica do discurso em Norman Fairclough para além de seu uso como método: novo olhar sobre as organizações**. Varginha, MG, Universidade Federal de Alfenas, 2020.

ORLANDI, Eni P. Michel Pêcheux e a Análise de Discurso. **Estudos da Língua(gem) Vitória da Conquista**. 1, p. 9-13, 2005.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso: estrutura ou acontecimento**. 5ª Edição, Campinas, SP. Pontes Editores, 2008.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade Ambiental, Consumo e Cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005.

RATTNER, Henrique. (2002). Meio ambiente e desenvolvimento sustentável: o mundo na encruzilhada da História. **Revista Espaço Acadêmico**. II, n. 14, 2002.

RESOLUÇÃO CEE/MG 493, de 12/12/2022 – **Dispõe sobre os pressupostos e diretrizes para a normatização da Educação Ambiental no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais**. Disponível em: <https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/resolucoes/download/66-2022/15376-resolucao-cee-n-493-de-12-de-dezembro-de-2022>. Acesso em 14 abr 2024.

SALLES, Helena Kuerten de. ; DELLAGNELO, Eloise Helena Livramento. A Análise Crítica do Discurso como alternativa teórico-metodológica para os estudos organizacionais: um exemplo da análise do significado representacional. Bahia. UFBA: **Revista Organizações & Sociedade**, 2019.

SILVA, Ana Paula Santos. MARTINS, Rivia Arantes.; RUAS, Adriana Andrade. Um olhar sobre a educação ambiental crítica na educação básica. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, 7(7) 73025-73040, 2021.

SILVA, Claudio Renato Moraes.; RODRIGUES, Victor Hugo Guimarães. **O Que É Educação Ambiental**. Para cinco catadores de papelão, no centro da Cidade do Rio Grande, RS. Seminário Internacional de Educação no Mercosul, 2013.

SILVA, Obdália Santana Ferraz. (2008). Os ditos e os não-ditos do discurso: movimentos de sentidos por entre os implícitos da linguagem. BA: Salvador. **R Faced**, 14 p. 39-53, 2008.

STRAUGHAN, R.. D.; ROBERTS, J. A.. Environmental Segmentation Alternatives: a look at green consumer behavior in the new millennium. **Journal of Consumer Marketing**, 16 n. 6, p. 558-575, 1999.

THOMAS, Carla. FALCONE, Celso Lins. Badr, Eid. FARIAS, Gracireza Azevedo de. SAMPAIO, Juliana Mayara da Silva. CÂMARA, Maria Lenice de Aguiar R. QUEIROZ, Yamile Viana de Souza. **Educação Ambiental – Conceitos, histórico, concepções e comentários a respeito da Política Nacional de Educação Ambiental**. Amazonas: Manaus. Valer Editora, 2017.

TREIN, Eunice Schilling. A Educação Ambiental Crítica: Crítica De Que? **Revista Contemporânea de Educação**, 7, n. 14, 2012.

ZELEZNY, L. C.; SCHULTZ, P. W. Promoting environmentalism. **Journal of Social Issues**, 56(3): 365-371, 2000.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice B.. Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. **A insustentável leveza da política ambiental: Desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.